



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4238
17 de abril de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4238 de 17/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RLM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
Processo: 2926/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças para veículos e máquinas pesadas para atender as demandas desta secretaria.
Valor: R\$ 61.011,99
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS
Processo: 3055/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material tecnológico (notebook) para atender ao PROJETO SOLETRANDO 2024
Valor: R\$ 2.780,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 3167/2024 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 2.394,71
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3166/2024 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 139,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES DE SUPRIMENTOS LTDA ME
Processo: 3165/2024 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 749,98
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
Processo: 3164/2024 – Fundo Municipal de Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 542,08
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2023**, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR POR EMPRESA CREDENCIADA**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 17 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2023**, celebrado com a empresa **PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL POR EMPRESA CREDENCIADA**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 31 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023**, celebrado com a empresa **S.M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, tendo como objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS POR EMPRESA CREDENCIADA**, aditivando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2022**, celebrado com **NUCLEFÍSIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA)**, prorrogando o prazo em 08(oito) meses, a partir do dia 13 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

3º TERMO DE APOSTILAMENTO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 002/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 002/2023, para reajuste de preço, com início em 12 de abril de 2024, da empresa **POSTO TURCAO LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), para R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos): tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 513/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º termo aditivo ao contrato 114/2020, celebrado com **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**, tendo como objeto o **credenciamento de empresas prestadoras de serviços, para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Ambulatorial de Fisioterapia**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL
4003 DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023.**

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 796 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA A CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE NO ESPÍRITO SANTO, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade De Venda Nova do Imigrante no Espírito Santo , em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira e Wilson Rosa de Souza.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início do dia 22 à 26 de abril de 2024.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de abril de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário- INTERINO

Edson da Silva Almeida
2º Secretário- INTERINO

*Replicado por incorreção.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 798, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: **Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 22 de abril de 2024.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 22 (segunda-feira) de abril de 2024, em virtude do feriado "São Jorge", no Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 (terça-feira) de abril de 2024.

Art. 2º - Funcionarão normalmente os setores considerados serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 17 de abril de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Denilson da Costa Nogueira
2º Secretário



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ELIANE BATISTA DE ARAUJO PESTANA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2250/2024, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 17/04/2024.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 119/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 119/2024, celebrado com a empresa **FERNANDA GALDINO DA ROCHA ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CANINOS CADASTRADOS PELO SERVIÇO DE ZONOSSES MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 26.115,00(vinte e seis mil, cento e quinze reais) tendo prazo de vigência de 01(um)ano, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 121/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 121/2024**, celebrado com **GOMAQ COMERCIAL LTDA**, tendo como objeto é o serviço **MECÂNICO NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, no valor total de R\$ 67.200,00(sessenta e sete mil, duzentos reais), tendo prazo de vigência de 60(sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 104/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 104/2024, celebrado com **WALTER ANTONIO ATHAYDE**, tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO "CAAIPURA" PARA SE APRESENTAR NA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO EVENTO 'CULTURA VAI PRAÇA**, no valor total de 22.230,00, tendo prazo de vigência do início de abril de 2024 até junho de 2024.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8486 de 17 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 358.130,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT.E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	4.4.9.0.51	1751	5299	R\$ 358.130,43
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 358.130,43

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023
Agência: 6127 Conta: 05134-7 Itaú - 341 Saldo: R\$ 1.890.867,67

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.890.867,67	Obrigações	R\$ 1.532.737,24
		Superávit	R\$ 358.130,43
Total	R\$ 1.890.867,67	Total	R\$ 1.890.867,67

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8487 de 17 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 898.534,47 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1704	6056	RS 139,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUTE CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	4.4.9.0.51	1751	5299	RS 898.395,47
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 898.534,47

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUTE CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.39	1751	4287	RS 898.395,47
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1355	URBANIZAÇÃO DO CENTRO	4.4.9.0.51	1704	6138	RS 139,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 898.534,47

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO RESINADAS.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser encaminhadas para o Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2024

Data de fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 às 11:59 horas

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).**

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2097, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 344/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 026/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença da servidora Fernanda Aline Ferreira Sampaio;

RESOLVE :

Art. 1º – NOMEAR a servidora **DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2143/01, ocupante do cargo de **CONTADORA IA**, do quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – INTERINA**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição à servidora **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 944/01, pelo período da sua licença médica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de março do ano em curso**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 033/2024/SMOSP de 17/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e **UÉLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula 1841/02, CPF XXX.123.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 107/2024, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE**, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 353/2024 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 034/2024/SMOSP de 17/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e **UÉLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula 1841/02, CPF XXX.123.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 106/2024, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS**, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

